



# Universidade: presente!



## XXXI SIC

21.25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE



## A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NAS FACULDADES DE DIREITO BRASILEIRAS



Aluna: Eduarda Finato Seben

Orientadora: Simone Tassinari Cardoso Fleischmann

### Introdução

Com a promulgação da Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, o paradigma da Justiça Multiportas foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro. A mediação de conflitos se insere nesse contexto, tendo cada vez mais presença e relevância como método de tratamento de controvérsias, inclusive dentro do próprio sistema Judiciário. Apesar disso, percebe-se que os cursos de graduação em Direito ainda estão muito apegados à cultura do litígio, deixando de lado a possibilidade de resolução do conflito a partir de um olhar construtivo e prejudicando a formação de uma cultura de paz.

### Objetivo

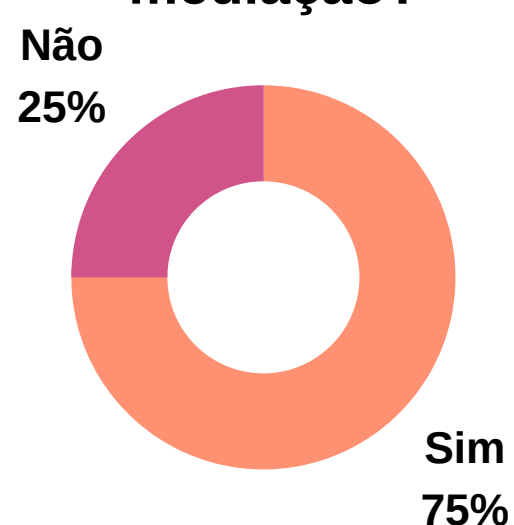
A pesquisa objetiva analisar se o ensino da mediação de conflitos está sendo inserido nas grades curriculares dos principais cursos de graduação em Direito no Brasil. Em caso positivo, pretende verificar de que maneira está ocorrendo esta implementação, a fim de aferir a adaptação dos cursos à Justiça Multiportas.

### Metodologia

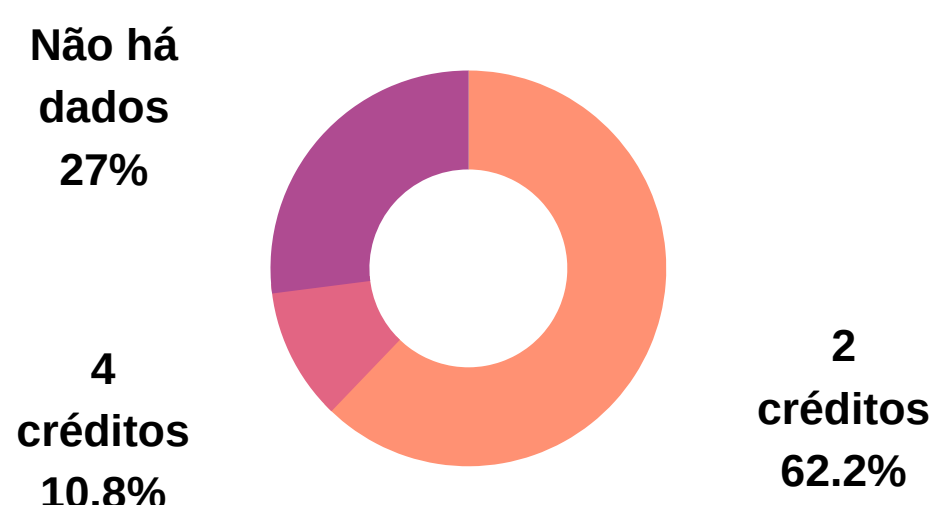
A metodologia adotada é a da pesquisa documental, realizada através da coleta de dados nos currículos e ementas de disciplinas dos cursos de Direito selecionados para o estudo. Foram analisados os cursos das 20 Faculdades de Direito mais bem avaliadas no Ranking Universitário Folha – RUF de 2018, recorte que tem a finalidade de proporcionar viabilidade ao estudo assim como priorizar os cursos jurídicos com maior relevância no país.

### Resultados

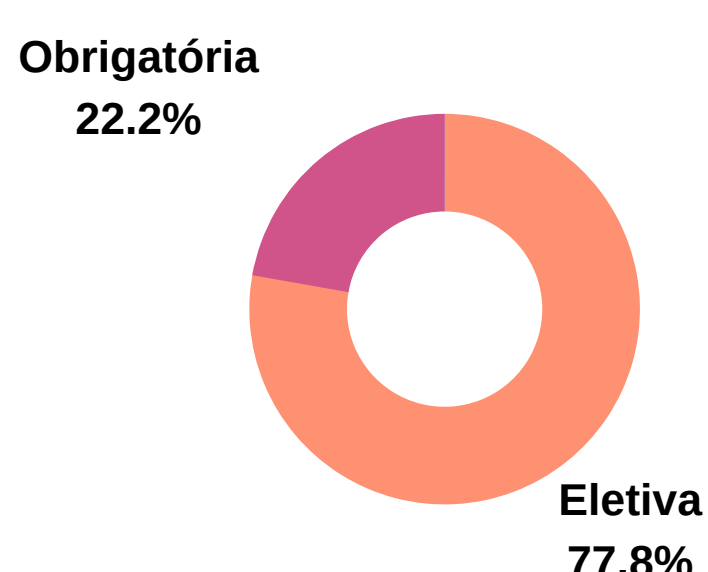
#### O curso possui disciplinas sobre mediação?



#### Qual a carga horária da disciplina?\*



#### Qual a natureza da disciplina?\*



\* Considera a soma da totalidade das disciplinas analisadas na presente pesquisa.

### Conclusão

Os resultados indicam o seguinte:

- A maioria dos cursos analisados possui disciplinas sobre mediação;
- As disciplinas são, em sua maior parte, eletivas;
- As cadeiras têm, preponderantemente, carga horária de 2 créditos.

Apesar de muitos cursos possuírem disciplinas sobre mediação de conflitos, estas são principalmente cadeiras eletivas e com carga horária reduzida, o que dificulta o contato dos estudantes com o tema e inibe a formação de uma cultura de paz no Direito.

### Referências

- NICÁCIO, Camila Silva. A mediação diante da reconfiguração do ensino e da prática do direito: desafios e impasses à socialização jurídica. *Meritum*, Belo Horizonte, v.7, n.2, 2012.
- BLAUSTONE, Beryl. Training the modern lawyer: incorporating the study of mediation into required law school courses. *Southwestern University Law Review* 21, no. 4, 1992. Hein Online.
- RISKIN, Leonard L. Mediation in the Law Schools. *Journal of Legal Education* 34, no. 2, 1984. Hein Online.